



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0146/2025

Indico à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente estude a possibilidade de implantação do modelo de ensino do Estado de São Paulo (Lei nº 14.945/2024), na rede municipal de educação, com o aumento da carga horária nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa no 9º Ano do Ensino Fundamental, bem como a inclusão da disciplina de Educação Financeira nos 6º, 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental.

JUSTIFICATIVA

O fortalecimento do ensino de Matemática e Língua Portuguesa no último ano do Ensino Fundamental proporcionará uma melhor preparação dos estudantes para o Ensino Médio e para desafios futuros, garantindo uma base mais sólida no aprendizado. Além disso, a inclusão da Educação Financeira nos anos anteriores permitirá que os alunos adquiram conhecimentos essenciais sobre gestão de recursos, planejamento financeiro e consumo consciente, temas fundamentais para a vida adulta e a construção de uma sociedade mais responsável economicamente.

Diante da relevância dessa proposta para a formação dos estudantes da rede municipal, solicitamos que sejam realizados estudos para a viabilidade de sua implementação, assegurando melhorias na qualidade da educação ofertada em nosso município.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de março de 2025.

DR. MARCELO POLI

VEREADOR - PL